

LEI Nº 3692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Número completo	Lei nº 3692/2025
Tipo	Lei
Data de publicação	29/12/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1824/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 08, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE MARICÁ PARA RUA VEREADORA LAURA FERREIRA DE MELO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 08, no Bairro Centro CEP 24900-300, no município de Maricá para Rua Vereadora Laura Ferreira Melo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 29 de dezembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ